

ATA NÚMERO CINCO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2020 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Informou os presentes que dia 3 de março iria estar em Lisboa, na apresentação da imagem da marca "Serra da Estrela" por parte da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela em conjunto com todos os Presidentes de Câmara. Informou que, inserido no âmbito da Geminação celebrada com a Cidade de Sainte Consorce em França, irá acompanhar na próxima quinta feira, dia 5 de março, uma delegação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, onde a mesma irá realizar um jantar de angariação de fundos para a Associação. Comunicou ainda de que a Senhora Secretária de Estado do Turismo, Dra Rita Marques, foi recebida no passado dia 28 de fevereiro no edifício da Câmara Municipal, no âmbito de acompanhamento do empreendimento turístico localizado na União de Freguesias de Sobral Pichorro e Fuinhas denominado de "Vale das Lobas", com o propósito de acompanhar o processo em conjunto com o empreendedor turístico. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote justificou que a sua falta na anterior reunião de Câmara Municipal, se deveu ao facto de o mesmo ter estado numa reunião em Coimbra, com a Senhora Diretora Regional da DGESTE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, no âmbito da transferência de competências da educação para as Câmaras Municipais, afirmando que está previsto a criação de um grupo de trabalho em conjunto com o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres de forma a acompanhar de perto o processo de descentralização encetado pelo atual governo, principalmente no que concerne à gestão de recursos humanos. -
Relativamente ao empreendedorismo "Vale das Lobas", informou que na semana passada em conjunto com o Senhor Vereador Bruno Costa, visitaram as obras tendo ficado com a perceção de que se tratava de um

empreendimento com um conceito muito interessante e que congregava todos os ingredientes para que se torne num conceito turístico de referência para a região. -----

Informou ainda que esteve reunido na Câmara Municipal de Viseu, em conjunto com outros membros de executivo de Câmaras Municipais da região, com a finalidade de debaterem a possibilidade de uma etapa da prova de ciclismo da Volta a Espanha denominada de "La Vuelta" ter o seu início na cidade de Viseu, passando na Vila de Fornos de Algodres e que terá a cobertura de cerca de 150 canais mundiais de televisão. Utilizou essa reunião para alertar todos os presentes do estado degradado do piso na Estrada Nacional 16, entre os limites de Fornos de Algodres e Celorico da Beira. A requalificação desse troço foi considerada uma necessidade urgente, tendo nesse sentido em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira solicitado à entidade "Turismo do Centro de Portugal", que a mesma possa interceder junto das entidades competentes. -----

Informou ainda que o Município de Fornos de Algodres na semana passada tinha sido contemplado com o galardão "Município Amigo Desporto", referente ao ano 2019, fazendo alusão aos técnicos de desporto da Câmara Municipal, pois tinham sido eles os rostos visíveis para que a obtenção deste "galardão" fosse hoje uma realidade. Agradeceu o empenho de todos os colaboradores, pois só com o envolvimento de todos é possível alcançar resultados como este. Referiu também de que na semana passada foi informado pela secção portuguesa da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, de que o Município de Fornos de Algodres ultrapassou todos os parâmetros previstos nos objetivos, para que o mesmo seja galardoado como "Cidade Amiga para as Crianças", encontrando-se neste momento a aguardar que seja emanado o relatório final. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa, referiu que esteve presente no dia 19/02/2020 na Escola Secundária de Fornos de Algodres com os representantes do projeto Eco Escolas, com o objetivo de estruturar o novo plano de ação. Informou que em conjunto com o Senhor Presidente, marcaram presença numa Ação de Sensibilização sob a temática da "Vespa Asiática", realizada no dia 20/02/2020, dirigida a todos os apicultores do concelho, com o objetivo de efetuar o balanço do ano transato e onde foram distribuídas "armadilhas" para a captura das mesmas, as quais deverão ser colocadas nesta altura do ano, para capturar o maior número possível de vespas fundadoras, numa tentativa de reduzir os impactos negativos que esta espécie invasora tem causado no efetivo apícola do concelho. -----

Informou ainda os presentes, que irá realizar-se em Vila Soeiro do Chão, no dia 28 de março de 2020, o V Seminário Ambiental. Este ano o tema é direcionado para a temática da "Natureza enquanto destino Turístico", tendo sido endereçado o convite a todos os presentes. -----

Realçou ainda que o projeto "Observação de Aves" (2020/50), tem inscrito em orçamento um montante de despesas definidas de € 11.500,00 (dotação inicial) e não de € 30.000,00, como mencionado na última Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de fevereiro. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou que a edição da Feira do Queijo deste ano, que se realiza de 20 a 22 de março, contará com a transmissão a partir do recinto da feira do Programa transmitido pela TVI "Somos Portugal", no dia 21 de março. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interpelou o Senhor Presidente no sentido de saber qual a razão porque não lhe foi enviada a informação por ela solicitada, e que dizia respeito aos valores pagos pela Câmara Municipal em honorários à advogada que esteve a tratar dos concursos de admissão de pessoal no âmbito do PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, tendo de imediato o Senhor Presidente solicitado ao Chefe de Divisão de Administração Geral para que, com a maior brevidade possível, informasse a Senhora Vereadora acerca deste assunto. -----

A Senhora Vereadora referiu ainda que com a convocatória para esta reunião, não seguiram os documentos de suporte nomeadamente no que concerne aos pontos número 3 e 4 da ordem do dia, pois segundo a mesma, os assuntos em análise careciam de fundamentação adequada e que terá que existir um hiato de tempo para que se possa decidir e ajuizar os assuntos com a clareza necessária. No entanto reconheceu que comunicou este assunto ao Senhor Presidente e o próprio, imediatamente, lhe fez chegar a documentação necessária. Questionou qual a razão de nesta reunião não estar em apreciação, para conseqüentemente ser submetida a votação, a ata da reunião de Câmara realizada no dia 14 de fevereiro, tendo o Senhor Presidente esclarecido que só faltava uma ata para aprovação. -----

Referiu que lamentavelmente verificou que aquando do desfile de carnaval, organizado pelo Agrupamento de Escolas no pretérito dia 21 de fevereiro, as ruas onde passou o desfile se encontravam com bastante lixo, tendo o mesmo sido removido apenas no dia 28 de fevereiro pelos funcionários da Autarquia, aludindo ainda ao facto de constatar que em algumas rotundas e passeios na Vila de Fornos de Algodres se encontram com bastante erva, visto que no seu entender as principais vias de acesso devem sempre estar limpas, pois representam a primeira imagem a quem nos visita. Disse ainda que não compreende qual a razão de as derrocadas ocorridas em meados de dezembro e que condicionam o trânsito na E.N. 16, ainda não estarem a ser intervencionadas com vista à reparação para que se retome a conseqüente normalidade na circulação rodoviária na E.N. 16. -----

O Senhor Presidente informou que estava previsto para breve a colocação de cimento nos passeios da Vila de Fornos de forma a minimizar os efeitos causados pelo crescimento de ervas daninhas no intervalo dos mesmos. Reconheceu ainda a dificuldade por que passam os Presidentes das Juntas de Freguesia em angariar pessoal para a realização das limpezas necessárias na via pública, recorrendo a medidas de emprego, dada a inexistência de candidatos, para trabalhos desta natureza. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, perguntou para quando estaria prevista a entrada ao serviço de todos os funcionários recrutados ao abrigo do PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública, tendo sido informada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral de que os resultados finais já se encontravam devidamente publicitados, aguardando-se apenas a publicação no Diário da República. Após esta publicação os mesmos podem integrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2/2020 (RATIFICAÇÃO) -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

02 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço para reconstrução de um talude de suporte à Estrada Nacional 16 - € 43.760,20 -----

02 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço para reparação de passeios na vila de Fornos de Algodres - € 14.239,80 -----

Propôs que, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao orçamento fosse autorizada e submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração orçamental n.º 2/2020. -----

O Senhor Presidente informou que foi feito um levantamento relativamente aos danos causados pela tempestade que assolou Portugal e em particular o concelho de Fornos de Algodres na última quinzena de 2019, para que a CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela possa acionar o fundo de calamidade, no entanto para o efeito, terá que existir uma resolução votada em Sede de Conselho de Ministros. - A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou qual a verba inscrita na rubrica para o reforço financeiro na reparação de passeios na vila de Fornos de Algodres que se destinava para a construção de um passeio junto ao jardim "Quintas da Vila", tendo o Chefe de Divisão Técnica Municipal informado que a verba rondava cerca de € 4.000,00. A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que era lamentável uma obra que fora feita de raiz ter que ser alvo de intervenção depois de a mesma já estar terminada. O Chefe de Divisão Técnica Municipal assumiu a existência de uma falha no projeto que não previa a referida requalificação, no entanto afirmou que era preferível assumir-se o erro e reparar de imediato a ter de deixar a obra por terminar nas devidas condições. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração Orçamental n.º 2/2020 -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 2/2020 (RATIFICAÇÃO) -----

Face a necessidades urgentes, o Chefe da Divisão de Administração Geral propôs, de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fosse autorizada e submetida à próxima Reunião de

Câmara para ratificação a referida alteração às Grandes Opções do Plano (GOP), de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI) n.º 2/2020. ---

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues reparou que anteriormente estava prevista a compra de duas viaturas e que só foi consumada a compra de uma, solicitando ser informada a que se devia esta alteração, tendo a mesma sido informada pelo Senhor Presidente de que no ano transato foi adquirida uma viatura para a realização de transportes escolares e a aquisição de uma outra foi suprimida em virtude de não terem existido candidatos ao concurso realizado para a aquisição de uma outra viatura também ela para estar ao serviço dos transportes escolares. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues sugeriu que a Câmara Municipal adquirisse mais viaturas para a realização dos transportes escolares, afirmando que a Câmara tem tido gastos exorbitantes no que diz respeito aos transportes escolares, recorrendo ao serviço de entidades privadas e associações e na sua ótica seria útil a utilização de transportes próprios do Município para o referido serviço, uma vez que dispõe de motoristas. A mesma foi informada pelo Senhor Vereador Alexandre Lote de que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, neste momento não dispõe de motoristas em número suficiente que possuam os requisitos necessários para efetuarem o transporte de crianças, tendo a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues sugerido que dos 23 funcionários recrutados ao abrigo do PREVPAP, fossem alguns destinados ao serviço de transportes escolares.

O Senhor Vereador Alexandre Lote lembrou que ao abrigo do PREVPAP o Município apenas podia recrutar colaboradores que tiveram um vínculo precário com o Município num determinado período de tempo, não existindo nenhum colaborador nessas condições com as habilitações necessárias para o transporte de crianças.

O Chefe de Divisão de Administração Geral referiu que de entre todos os funcionários selecionados, nenhum possuía as devidas credenciais para a realização de transportes escolares, nomeadamente no que ao transporte de crianças diz respeito. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 2/2020 -----

3 - BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2019/2020 -----

É atribuição do Município a "educação, ensino e formação profissional" de acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sendo uma preocupação do Executivo apoiar os Estudantes do Ensino Superior com possibilidades económicas reduzidas, tendo para o efeito aprovado o Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, na sua versão atual e estando o Orçamento Municipal dotado com o valor de € 15.000,00 nas Atividades Mais Relevantes (AMR), projeto n.º

2020/5026, o Chefe de Divisão de Administração Geral remeteu ata da Comissão de Análise para homologação do Executivo Municipal. -----

De acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, reuniu a Comissão de Análise de Atribuição de Bolsas de Estudo, a fim de ordenar a lista classificativa dos candidatos à bolsa. -----

Deram entrada na Secretaria da Câmara Municipal 24 candidaturas. Após terem sido analisadas foram distribuídas da seguinte forma: Escalão A: 1; Escalão B: 3; Escalão C: 11; Escalão D: 3 e excluídas: 6. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disse acreditar no trabalho realizado pelo júri na seriação dos candidatos, no entanto ressaltou que deveria ter existido uma maior divulgação do concurso para a atribuição de bolsas de estudo. Solicitou ainda saber quais os valores atribuídos a cada aluno por escalão, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral informado que os valores mensais atribuídos durante 10 meses eram os seguintes: Escalão A: € 90,00; Escalão B: € 60,00; Escalão C: e 30,00; Escalão D: € 12,00. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 128.º DO CÓDIGO DE PROCESSO NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS, NA SEQUÊNCIA DA INSTAURAÇÃO DO PROCESSO CAUTELAR N.º 60/20.8BECTB, A CORRER SEUS TERMOS NO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO, PARA EFEITOS DA EVENTUAL CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS DA TRABALHADORA ANA LUÍSA COSTA ALMEIDA, TENDO EM CONTA O INTERESSE PÚBLICO E MUNICIPAL SUBJACENTE À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO ALUDIDO CONTRATO -----

O Senhor Presidente apresentou para apreciação e votação uma proposta de resolução fundamentada, nos termos do disposto no Artigo 128.º do Código de Processo nos tribunais administrativos, na sequência do Processo cautelar N.º 60/20.8BECTB. -----

“PROPOSTA DE RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA A SUBMETER À REUNIÃO DE CÂMARA: -----

Ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), foi aberto o Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Técnico de Apoio Social, na secção de Ação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Aviso de Abertura publicitado na BEP com o Código de Oferta nº OE201812/0857 e na página oficial do Município de Fornos de Algodres em www.cm-fornosdealgodres.pt. -----

O sobredito Procedimento concursal correu seus termos e nessa sequência a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de

Algodres em 13 de janeiro de 2020, tendo sido notificada aos interessados por edital datado dessa mesma data e publicitada em Diária da República. -----

De acordo com a referida Lista Unitária, a candidata Ana Luísa Costa Almeida foi ordenada em primeiro lugar, tendo sido ordenada em segundo lugar a candidata Maria Alice Almeida Pacheco Falcão. -----

Em 24 de janeiro de 2020, o Município de Fornos de Algodres e Ana Luísa Costa Almeida, outorgaram Contrato de Trabalho em Funções Públicas, que se iniciou no dia 27 de janeiro de 2020. Nessa data o Município comunicou a admissão da trabalhadora ao Instituto de Segurança Social, I.P. -----

Entretanto, a candidata Maria Alice Almeida Pacheco Falcão instaurou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, uma providência cautelar – Processo nº 60/20.8BECTB - em que peticiona a suspensão da eficácia do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos do sobredito procedimento concursal. O Município foi citado da instauração do aludido processo em 28-01-2020. -----

De acordo com o disposto no nº1 do artigo 128.º do Código do Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA) após a citação do requerimento inicial da providência cautelar em que se requer a suspensão de eficácia de um ato administrativo, está impedido o início ou a continuação da sua execução, salvo se for reconhecido que o seu deferimento seria gravemente prejudicial para o interesse público. Ora, tal é o caso. -----

Não obstante, mais se diga que Município de Fornos de Algodres integrou e iniciou com a candidata Ana Luísa Costa Almeida a relação de emprego público em 27 de janeiro de 2020, porquanto antes de ser citado para o supramencionado processo cautelar. -----

Acresce que, uma paralisação da execução e continuidade do contrato de trabalho da trabalhadora Ana Luísa Costa Almeida, seria gravemente prejudicial para o interesse público e municipal, nomeadamente pelas razões infra: -----

O Município de Fornos de Algodres e a trabalhadora Ana Luísa Costa Almeida já efetivaram o seu vínculo de emprego público e a trabalhadora já iniciou as suas funções no dia 27 de janeiro de 2020. -----

A abertura do procedimento concursal em causa foi determinada pela necessidade de satisfazer necessidades prementes e permanentes do Município de Fornos de Algodres na área de Técnico de Apoio Social, secção de Ação Social, pelo que, em caso de suspensão da execução do contrato tais necessidades ficarão por satisfazer, com grave prejuízo para o interesse municipal. -----

Trata-se, pois, de um prejuízo sério e grave para o interesse público municipal, pois o Município de Fornos de Algodres, na área de Técnico de Apoio Social, tem-se debatido com o problema da escassez acentuada de recursos humanos para sua satisfação. -----

Sendo certo que o Município já havia organizado a escala de serviço, de molde a poder contar com a prestação de trabalho do trabalhador que viesse a ser integrado na sequência do procedimento concursal em apreço, tanto mais agora que a candidata Ana Luísa Costa Almeida já foi integrada. -----

A trabalhadora Ana Luísa Costa Almeida está afeta às seguintes funções, nos seguintes serviços: -----

a) Programa de Teleassistência Municipal – Serviço Voz Amiga: é um serviço de apoio aos idosos do concelho isolados ou que vivem sozinhos, que através de um telefone permite uma chamada de SOS, que é direcionada

para o Serviço Voz Amiga da Helphone, que conforme a necessidade esta direcionada a chamada para os Bombeiros ou GNR. Duas vezes por semana a Helphone liga aos utentes para conversar com eles. A trabalhadora faz as inscrições, realiza a análise das candidaturas, efetua visitas ao domicílio e participa na gestão de equipamentos telefónicos. -----

b) *Cartão Social Municipal*: confere aos beneficiários, sempre que preenchidos os respetivos requisitos, acesso aos seguintes programas sociais municipais: Transporte semanal gratuito para a Unidade Local de Saúde; Acesso aos benefícios concedidos pelo programa Oficina Amiga de Sua Casa; Acesso ao Programa Municipal de Teleassistência. A trabalhadora faz a análise das candidaturas e gere a aplicação do regulamento. -----

c) *Banco Local de Voluntariado*: funciona como um ponto de encontro e partilha entre os voluntários que oferecem a sua disponibilidade para prestarem um conjunto de ações inerentes à condição da cidadania ativa e solidariedade e, as organizações promotoras que disponibilizam oportunidades de enquadramento em atividades e áreas de interesse social e comunitário. A trabalhadora faz a angariação e a gestão das inscrições de voluntários e das entidades que os queiram receber. -----

Não existe outro trabalhador no Município, atenta a organização das funções já estabelecida, que possa desempenhar as funções a que a trabalhadora em causa está afeta. -----

A paralisação, neste momento, da continuidade da execução do contrato de trabalho, desde logo pelo tempo necessário para o processo cautelar correr seus termos, poria em causa a prestação pelo Município dos supra referidos serviços, serviços de cabal importância na medida em que facilitam o acesso de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, a determinados bens e serviços, bem como da população idosa, em fomento pela lógica de crescente solidariedade local e combate a fenómenos cada vez mais complexos de pobreza e exclusão social, que tem norteado a atuação do Município. -----

Por outro lado, adicionalmente a suspensão da continuidade da execução do contrato causaria uma situação de incerteza sobre o funcionamento dos referidos serviços de Teleassistência – Serviço Voz Amiga, Banco Local de Voluntariado e Cartão Social Municipal. -----

Também a confiança que os utilizadores e destinatários colocam no funcionamento destes serviços, urge defender – releve-se a estas medidas se destinam à população mais idosa e aos indivíduos e famílias em situações sociais e económicas mais frágeis, indefesas e vulneráveis. -----

É do interesse público e municipal assegurar que estes serviços decorram com tranquilidade, sem questões nebulosas, de modo a assegurar uma administração competente, eficaz e eficiente capaz de responder às necessidades dos cidadãos, sobretudo, como no presente caso, da franja mais idosa, desprotegida e carenciada da população. É necessário garantir o regular funcionamento dos serviços em causa, em ordem, harmonia e no respeito pelas expectativas sociais criadas. -----

Tudo o supra exposto conjugado com as fortes restrições orçamentais que impedem e tornam inviável a celebração de novos vínculos de emprego público para satisfação de tais necessidades, com mais custos e encargos para o Município. Sobretudo quando o Município já alocou e disponibilizou meios humanos e materiais

na promoção de procedimento concursal comum, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários de regularização extraordinária de vínculos precários. -----

Mais se diga que o referido procedimento visou, desde logo, a promoção de um interesse público de capital importância - a promoção do emprego e o combate à precaridade laboral. -----

Em face do supra exposto, propõe-se: Que a Câmara Municipal aprove a presente Resolução Fundamentada, reconhecendo e declarando que a suspensão da continuidade da execução do contrato de trabalho em funções públicas da trabalhadora Ana Luísa Costa Almeida, acarreta grave prejuízo para o interesse público e municipal, nos termos e para os efeitos previstos na parte final do nº1 do artigo 128.º do CPTA. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que não tinha as condições reunidas para votar neste ponto, tendo solicitado para que este ponto fosse retirado do período da ordem do dia, pretensão essa que não foi aceite pelo Senhor Presidente, dado o caráter urgente que este assunto merece. A mesma Vereadora aludiu ainda ao facto de no documento não estar implícito qual o propósito do mesmo. Na sua perspetiva, depois de ter lido o documento ficou com a sensação de que na Câmara Municipal não estava mais ninguém a trabalhar na área social para além da pessoa visada. Solicitou ainda quais os prazos decorrentes aquando da apresentação da providência cautelar, tendo o Chefe de Divisão de Administração Geral respondido que a Câmara Municipal dispunha de dez dias para se pronunciar, o que acabou por acontecer e decorrido esse prazo, o Juiz terá 60 dias para dar a resposta. -----

O Senhor Presidente respondeu que não concorda com a opinião da Senhora Vereadora, no entanto respeitava a opinião da mesma e esclareceu que no que diz respeito ao Gabinete de Ação Social do Município, o mesmo dispunha até agora somente de uma Técnica Superior, a qual muitas vezes estaria sobrecarregada de trabalho. -

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues votou contra pelas razões que a seguir apresenta: -----

1 - A mesma reconhece que não foi devidamente informada do interesse da proposta trazida pelo Senhor Presidente à reunião e disponibilizada, a seu pedido, no dia 26 de fevereiro. -----

2 - Da leitura da mesma rebate o facto de "ser gravemente prejudicial para o interesse público" na medida em que desde o final de 2017 que a Câmara Municipal considerou importante a contratação de um Assistente Técnico para Área Social, e decorrido esse tempo, final do mês de janeiro do corrente ano o trabalho não deixou de ser feito e não foi colocada em causa os serviços prestados no âmbito das várias ações e programas de ação social disponibilizados pelo município. -----

3 - A providência cautelar interposta pela candidata Maria Alice Almeida Pacheco Falcão não põe em causa a "promoção de um interesse público de capital importância - a promoção do emprego e o combate à precaridade laboral" uma vez que uma das duas proponentes a este lugar será integrada. -----

4 - A sua votação nada tem que ver com razões pessoais até porque qualquer uma das duas são para si pessoas válidas para o desempenho das funções em causa. -----

5 - Verificou que no dia 28 do mês de fevereiro do corrente ano, o Município ultimava o processo de seleção (entrevistas) dos candidatos no âmbito do processo de recrutamento de um estagiário no âmbito do programa de estágios profissionais na Administração Pública Local (PEPAL) - 6.ª edição- 2.ª fase - Área da Ação Social. Este

recrutamento vem dar um alento à funcionária deste departamento da Ação Social permitindo que o mesmo continue ativo e continue a dar, como tem sido habitual, uma resposta rápida aos munícipes que dele usufruem ou necessitem usufruir. -----

6 - Desconhece as razões (procedimentos e/ou outras) que levaram a concorrente Maria Alice Almeida Pacheco Falcão a interpor esta providência cautelar, bem como o conteúdo de correspondência existente entre este Município e o Tribunal Administrativo. -----

7 - Por último dizer que este tipo de ação processual faz parte do tipo de processos urgentes, exatamente por ser célere e não prejudicar nenhuma das partes. Pessoalmente, acredita na Justiça e entende que deverá existir mais um funcionário afeto à Ação Social. Espera a resolução da providência cautelar para agir em conformidade com a proposta de integração de uma funcionária e esclarecer as dúvidas que persistem. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 05/2020 - REABILITAÇÃO DE UMA CASA DE ARRUMOS, LOCALIZADA NA RUA DIREITA, EM VILA RUIVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE JUNCAIS, VILA RUIVA E VILA SOEIRO DO CHÃO, REQUERIDO POR ANTÓNIO SEQUEIRA MIRANDA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 05/2020 relativo à reabilitação de uma casa de arrumos localizada na Rua Direita, em Vila Ruiva, União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão. A pretensão do requerente enquadra-se em “espaço residencial” no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 49.º. -----

A solução proposta é de proceder à demolição parcial do edifício existente (cobertura) e com o aumento da cêrcea dotar o edifício de r/c (garagem) e andar (arrumos), com uma área de implantação de 63,00 m² e uma área total de construção de 126,00 m². -----

Encontra-se em falta no processo o seguinte elemento instrutório, que pode ser entregue com os projetos de especialidades: -----

- Termo de responsabilidade de técnico legalmente habilitado de autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades, pedidos de isenção e elementos em falta, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

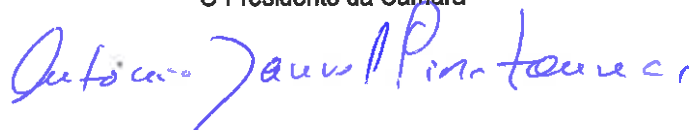
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)